



## **ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 078/08**

CONSIDERANDO a entrada em vigor do horário de verão em 19 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO que especialistas confirmam o excessivo desgaste físico e mental sofrido pelos atletas quando as partidas são disputadas sob as causticantes temperaturas do novo horário.

RESOLVE o Vice-Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ e o Regulamento Geral das Competições, o seguinte:

Alterar as tabelas das competições em andamento, a partir do dia 25 de outubro de 2008, para atender a mudança relativa ao início do horário de verão, a saber:

- Jogos marcados para as 13 horas alterados para as 14 horas;
- Jogos marcados para as 15 horas alterados para as 16 horas.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2008.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
Vice-Presidente de Coordenação Técnica